



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 06/14

(De iniciativa legislativa – de autoria do Vereador Souza Neto e outros)

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 188 do Regimento Interno da Câmara”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 188 do Regimento Interno desta casa legislativa, como parágrafo único:

“Parágrafo único – Quando se tratar de projetos de natureza similar, sem discrepância da matéria a ser examinada, sua apreciação poderá ser feita em bloco, sempre que houver proposta nesse sentido ao plenário, que deliberará a respeito na forma regimental.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de junho de 2014.

JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
17 de junho de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
17 de junho de 2014.

José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 26 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de
junho de 2014.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)